UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 01/2014 – PPGDEI
PROCESSO SELETIVO DA 3ª TURMA

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna público o presente edital de **seleção de alunos** para ingresso, em novembro de 2014, no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Infantil**, nos termos da Resolução CNE/CES Nº. 1, de 08 de junho de 2007, da Portaria MEC Nº. 87, de 07 de maio de 2004 e das Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução UFT Nº. 09, de 12 de maio de 2010), conforme a discriminação apresentada:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O curso tem como objetivos gerais:

1.1.1 Promover a formação continuada em nível de especialização para docentes, coordenadores e diretores de creches e pré-escolas pertencentes à rede pública, bem como às equipes de Educação Infantil vinculadas aos sistemas públicos de ensino;

1.1.2 Contribuir com os sistemas públicos de ensino por meio da oferta de formação continuada de profissionais de Educação Infantil, cooperando com o atendimento das demandas de formação profissional, tal como explicitadas no Plano de Ações Articuladas (PAR).

1.2 Como objetivos específicos do curso apresentam-se:

1.1.2 Propiciar aos profissionais da área de Educação Infantil a oportunidade de ampliar e aprofundar conhecimentos acerca de:

a) características do desenvolvimento e aprendizagem de crianças na faixa etária de zero a três e de quatro a seis anos, de modo a articular tais conhecimentos às práticas pedagógicas adotadas nos contextos de creche e pré-escolas;

b) elementos que caracterizam a profissão docente, contribuindo para a construção da identidade do profissional da área de Educação Infantil;
c) políticas públicas em Educação Infantil nos âmbitos nacional, estadual e municipal, bem como seus impactos para a área;
d) relações entre diversidade cultural, currículo e subjetividade na Educação Infantil;
e) estudos e pesquisas, sobretudo nas áreas das ciências sociais e humanas para a área da Educação Infantil.

1.1.3 Promover entre os profissionais da Educação Infantil oportunidade para análise e desenvolvimento de propostas para organização do trabalho pedagógico em creches e pré-escolas;

1.1.4 Oferecer aos profissionais de Educação Infantil condições para a realização de estudos/diagnóstico e propor estratégias para a melhoria da Educação Infantil em seu contexto de trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão abertas no período de **11 de agosto** a **03 de outubro** de 2014.

2.2 As inscrições devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, nomeado por documento com firma reconhecida, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18h na **Secretaria Acadêmica** do Câmpus Universitário de Miracema, localizado na Avenida Lourdes Solino, s.n., Setor Universitário, Miracema do Tocantins, TO.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **60 (sessenta) vagas** para servidores da rede pública municipal e estadual, que exerçam a função de docentes, auxiliares de desenvolvimento infantil, bem como funções de coordenação, orientação educacional e direção de creches e pré-escolas, além das equipes técnicas de educação infantil vinculadas aos sistemas públicos de ensino;

3.1.1 Ao inscrever-se para o processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Infantil, o(a) candidato(a) aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste edital.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos interessados em inscrever-se para pleitear uma vaga junto ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

b) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

c) Documento de identidade (cópia);

d) CPF (cópia);

e) Título de Eleitor (cópia);

f) Certificado de Reservista (cópia) – para candidatos do sexo masculino;

g) Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia);

h) Duas fotos 3x4, atuais;

i) *Curriculum Vitae* comprovado;

j) Declaração do órgão competente atestando o vínculo e a função do candidato com instituição pública de Educação Infantil ou exercício de cargo técnico compondo a equipe de educação infantil das Secretarias de Educação;

k) Comprovação de experiência profissional com pelo menos um ano de atuação na área de Educação Infantil;

l) Carta de intenção, com o máximo de três páginas, explicitando o interesse do candidato pelo curso, como a pós-graduação poderá contribuir com sua formação e atuação profissional e destacando como pretende organizar-se para cumprir as exigências do curso quanto às atividades presenciais e de leitura.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta e/ou que não atendam aos itens contidos neste Edital.

5.3 Não serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, por fax e/ou por meio de correio eletrônico.

5.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher

o formulário de forma completa, correta e legível, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Constituem requisitos para participar do processo seletivo:

a) Ter concluído graduação no curso de Pedagogia ou Normal Superior.

b) Atuar no mínimo há 01 (um) ano na área da Educação Infantil, em creches ou pré-escolas públicas, na condição de professor, auxiliar de desenvolvimento infantil, coordenador pedagógico, orientador ou diretor, ou ainda compor a equipe técnica de Educação Infantil das Secretarias de Educação.

6.2 O processo de seleção dos candidatos interessados no provimento das vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil obedecerá aos seguintes critérios:

6.2.1 O processo de seleção consistirá de três itens para avaliação:

a) Avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado - Pontuação: 4,0 pontos.

b) Avaliação da Carta de Intenção - Pontuação: 3,0 pontos.

c) Entrevista - Pontuação: 3,0 pontos.

6.2.2 A tabela constante no Anexo II deste Edital discrimina cada item da avaliação.

6.2.3 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

6.2.4 São critérios de desempate:

a) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*.

b) Maior nota na avaliação da Carta de Intenção.

6.2.5 Persistindo o empate, terá preferência o (a) candidato (a) com mais idade.

6.2.6 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os (as) candidatos (as) que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada nas dependências do Campus de Miracema a partir do dia **15 de outubro de 2014**.

6.2.7 As entrevistas serão realizadas no período de **20** a **24 de outubro** de 2014, das **08h** às **11h30** e das **14h** às **17h30**, no Campus de Miracema, de acordo com o cronograma a ser publicado e afixado nas dependências da instituição no dia **16 de outubro de 2014.**

6.2.8 As etapas do processo seletivo serão realizadas por meio de bancas compostas por (02) dois professores titulares e um (01) suplente.

6.2.9 As bancas poderão ser compostas por professores lotados no Câmpus de Miracema da UFT e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil, bem como, por professores convidados de outros Campi da UFT ou de outras Instituições.

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Cronograma das etapas do processo seletivo

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	11/08/2014 a 03/10/2014	Secretaria Acadêmica do Câmpus Universitário de Miracema/UFT	De 8h às 12h e de 14h às 18h
Homologação das inscrições	15/10/2014	Mural da Coordenação do Curso de Pedagogia do Câmpus Universitário de Miracema/UFT	A partir das 8h
Divulgação do cronograma de entrevistas	16/10/2014	Mural da Coordenação do Curso de Pedagogia do Câmpus Universitário de Miracema/UFT	A partir das 8h
Entrevistas	20 a 24/10/2014	Salas de aulas dos Blocos 1, 2 e 3 do Câmpus Universitário de Miracema/UFT	De 8h às 11h30 e de 14h às 17h30
Resultado Final	27/10/2014	Mural da Coordenação do Curso de Pedagogia do Câmpus Universitário de Miracema e no *site* da UFT	Até às 18h

7.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 27 de outubro de 2014, no Câmpus de Miracema, por meio de listas afixadas nas dependências da instituição e no *site* da UFT.

7.3 Caso haja desistência, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes respeitando a ordem dos candidatos aprovados e considerados excedentes.

7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação e pela Diretoria de Pós-Graduação da UFT.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Câmpus de Miracema da UFT no período de **28 de outubro** a **07 de novembro** de 2014, das **8h às 12h e das 14h às 18h.**

9. DA OFERTA DO CURSO

9.1 O curso terá a duração de 18 (dezoito) meses e será ofertado quinzenalmente às sextas-feiras das 18h30m às 22h40 e aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 18h.
9.2 O curso terá início no dia **14 de novembro de 2014**.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Fazem parte deste edital os seguintes documentos:
ANEXO I – Ficha de inscrição
ANEXO II – Tabela - Critérios para a Avaliação
10.2 Mais informações podem ser obtidas pelos telefones: (63) 3366-8637/ (63) 3366-8603.

Miracema do Tocantins -TO, 06 de agosto de 2013

ANA CORINA SPADA
Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Docência na Educação Infantil

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS
Diretora do *Câmpus* Universitário de Miracema

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preenchimento Obrigatório)

NOME (não abreviar):		
Endereço residencial Rua/Av.: Bairro: Cidade/UF: CEP:		Telefones:
E-mail:		Celular:
Instituição em que trabalha: Vínculo: Função: Endereço: Rua/Av.: Bairro: Cidade/UF: CEP:		Telefones:
Doc. de Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:
Cert. Militar N°:	Série:	Categoria:
Título De Eleitor:	Zona:	Seção:
Atenção: anexar os documentos detalhados no item IV deste edital		

Data da inscrição: ____/_____/____	Assinatura do candidato:
RESERVADO/UFT ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ MATRÍCULA_____ DATA _____/_____/_____ Secretaria Acadêmica do Câmpus de Miracema_____	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO II – TABELA DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Curriculum Vitae comprovado: pontuação máxima 4,0 pontos

Documentos Apresentados	**Valor por documento**	**Valor máximo**	**Pontos atribuídos**
Diploma de conclusão de curso de graduação, exceto o apresentado para concorrer ao curso	0,25	0,25	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (especialização) na área, com carga horária mínima de 360h	0,50	0,50	
Comprovação de experiência docente em educação infantil	0,40 por ano	1,20	
Comprovação de atividade como profissional da educação	0,25 por ano	1,0	
Participação em atividades científicas e culturais (congressos, palestras, etc.)	0,15 por atividade	1,5	
Participação em atividade de pesquisa	0,50 por atividade	1,5	
Publicação de atividades de pesquisa (cada atividade)	0,50	1,5	
Participação em atividades científicas como apresentador de Trabalho	0,50 por atividade	1,5	
Participação em atividades de formação na área de atuação	0,15 por atividade	1,5	
Pontuação Máxima no Currículo	**10,0 = 4 p.**	**10,0**	

b) Avaliação da Carta de Intenção: pontuação máxima 3,0 pontos

Documentos Apresentados	**Valor por item**	**Pontuação atribuída**
Estar de acordo com a letra k do item 4.1 do Edital e normas ABNT	0,5	
Atender às exigências da língua padrão	1,0	
Estar claro no texto o interesse do candidato pelo curso e a sua organização para desenvolvimento dos estudos	1,5	
Pontuação Máxima da Carta de Intenção	**3,00**	

c) Entrevista: pontuação máxima 3,0 pontos

Documentos Apresentados	**Valor por item**	**Pontuação atribuída**
Capacidade de responder a questionamentos acerca da atuação profissional na educação infantil, interesse pelo curso e empenho em organizar-se para cumprir leituras e atividades propostas	1,5	
Clareza, coerência e capacidade crítica na exposição das ideias	1,5	
Pontuação Máxima na Entrevista	**3,0**	